

SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2022.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA  
Secretário-Geral

Ato Nº 214/2022/SERH  
Fortaleza, 13 de julho de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Lei Estadual nº 16.300/2017 e c/c o Provimento nº 046/2017.

CONSIDERANDO a natureza dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, o disposto nos Decretos Estaduais nºs 31.668/2015 e 32.999/2019, e o teor do(s) do Procedimento de Gestão Administrativa Nº 09.2022.00024640-7 SAJ/MP/CE.

RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, A PARTIR DE 12 DE JULHO DE 2022, o(a) servidor(a) NEIVA MARIA DE MELO CASTRO SIDRAO, Técnico Ministerial, matrícula funcional nº 218036-1-8, lotado(a) no(a) 19ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico I, Símbolo MP-1, da Estrutura de Pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS  
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 216/2022/SERH  
Fortaleza, 13 de julho de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no exercício de suas atribuições legais, na forma do Art. 26, incisos V e VIII da Lei Complementar Estadual nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 31-MPCE, disponibilizado no Diário Oficial do MPCE de 08/07/2022, que tornou público o resultado final do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, da Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 1-MPCE de abertura de inscrições, disponibilizado no no Diário Oficial do MPCE de 29/11/2019, e o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa Nº 09.2022.00024880-5 SAJ/MPCE.

RESOLVE RECLASSIFICAR A PEDIDO, na 171ª colocação, o(a) candidato(a) ATILLA DJAZIANNY DE OLIVEIRA, inscrição nº 10005477, aprovado em 1º lugar, na ampla concorrência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS  
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 217/2022/SERH  
Fortaleza, 13 de julho de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c as Leis Estaduais nº 16.300/2017, 16.681/2018, 17.088/2019 e 17.204/2020, c/c o Provimento nº 046/2017 e c/c o Ato Normativo nº 60/2019.

CONSIDERANDO a natureza dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, as atribuições e os requisitos para investidura, e tendo em vista que o cargo público provido pelo presente ato foi ofertado aos servidores efetivos, não havendo manifestação de interessados, dentro do prazo previsto em edital, bem como a indicação no Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00024825-0 SAJ-MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, o(a) Bacharel(a) TAMIRES LIMEIRA PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico I, Símbolo MP-1, da Estrutura de Pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará, com lotação no(a) 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Icó.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS  
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 218/2022/SERH  
Fortaleza, 13 de julho de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Lei Estadual nº 16.300/2017 e c/c o Provimento nº 046/2017.

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Manuel Pinheiro Freitas  
**Vice Procuradora-Geral de Justiça**  
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

**Corregedor-Geral:**  
Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
**Secretário-Geral:**  
Hugo José Lucena de Mendonça

**Ouvidora-Geral:**  
Isabel Maria Salustiano Arruda  
Porto



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará